



OFÍCIO N.º 016/CDGM/SMF/2024

Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2024.

Ao Senhor
Fernando Jorge Mendes
Secretário Adjunto Especial de Previdência

Assunto: Relatório sobre a viabilidade orçamentária e financeira da segregação

Prezada,

Foram apresentados ao departamento de contabilidade, planilhas com os resultados do estudo de revisão da segregação de massa do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Cuiabá, que define duas origens de despesas para o Ente, o Fundo Em Capitalização, nos moldes do Plano Previdenciário existente, e o Fundo Em Repartição, com os segurados segregados do Plano Financeiro.

O Plano Previdenciário (Fundo Em Capitalização) continuará a gerar as mesmas despesas com contribuições, exceto a contribuição para cobertura do déficit atuarial, que foi extinta pela implantação da segregação de massa, mas em patamar acrescido devido a transferência de segurados beneficiários (Aposentados e Pensionistas) do Plano Financeiro.

O Plano Financeiro (Fundo Em Repartição) terá suas despesas observadas pela obrigação do recolhimento das contribuições regulares e um adicional chamado de "insuficiência financeira" em caso de as contribuições regulares não serem suficientes para o pagamento da folha de proventos dos benefícios concedidos que permaneceram segregados.

De acordo com o relatório do atuário, observado nas planilhas denominadas "Ministério Situação Proposta (Plano Financeiro)" e "Ministério Situação Proposta (Plano Previdenciário)", na aba "Impacto_PI_Amort_art20_Viab_Inv", estão demonstradas as despesas com as contribuições ao plano de acordo com o descrito nos dois parágrafos anteriores. Também temos a mesma demonstração na situação atual, na planilha de nome "Ministério Situação Inicial".

Observando-se os resultados da aba "Impacto_PI_Amort_art20_Viab_Inv" na planilha "Ministério Situação Inicial", vemos que o total das contribuições ao plano representam 11,07% (onze inteiros e sete centésimos por cento) da RCL - Receita Corrente Líquida do primeiro ano e uma redução gradativa do percentual causada pela relação entre o valor das despesas, que reduzem ao longo do tempo, e o valor da RCL, que aumenta. Veja detalhes abaixo:

1 - Detalhando a coluna "A", os valores das contribuições são resultantes da multiplicação da alíquota do Custo Normal do Ente e a folha de salários projetados na aba "LRF_Projeção", que prevê a evolução da folha salarial dos servidores em atividade conforme descrito na "justificativa técnica" (folha salarial atual projetada conforme



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310031003500380038003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Secretaria de
FAZENDA



Alença
Fone: (65) 34
Cep.: 78005-
www.cuiaba.mt.gov.br



Centro - 2º e 6º andar
Cuiabá-MT



evolução das hipóteses da avaliação atuarial, com as novas aposentadorias, mortes, crescimento salarial, novos entrantes, etc.).

2 - A coluna "C" contém o fluxo de pagamentos dos parcelamentos que estão sendo recolhidos ao fundo.

3 - A coluna "F" reflete os valores projetados para a RCL conforme descrito na "justificativa técnica" (três primeiros anos conforme última LDO e a previsão de crescimento inflacionário).

Observando-se os resultados da aba "Impacto_PI_Amort_art20_Viab_Inv" na planilha "Ministério Situação Proposta (Plano Previdenciário)", vemos que o total das contribuições ao plano representa 1,30% (um inteiro e trinta por cento) da RCL - Receita Corrente Líquida do primeiro ano e uma redução gradativa do percentual causada pela relação entre o valor das despesas, que reduzem ao longo do tempo, e o valor da RCL, que aumenta. A relação entre despesas e receitas se manteve estável, uma vez que não houve transferência de servidores em atividade e tampouco a necessidade de contribuição suplementar para amortização do déficit atuarial.

Observando-se os resultados da aba "Impacto_PI_Amort_art20_Viab_Inv" na planilha "Ministério Situação Proposta (Plano Financeiro)", vemos que o total das contribuições ao plano representa 3,27% (três inteiros e vinte e sete por cento) da RCL - Receita Corrente Líquida do primeiro ano e um aumento gradativo do percentual causado pela relação entre o valor das despesas, que aumentam ao longo do tempo conforme são concedidos novos benefícios, e o valor da RCL, que aumenta em proporção menor. Nota-se que temos uma redução significativa, pois os valores de insuficiência financeira são menores devido à transferência de beneficiários para o Plano Previdenciário, cumprindo o objetivo da revisão da segregação de massa.

Considerando o orçamento total e a soma das despesas das duas planilhas da Situação Proposta (Planos Previdenciário e Financeiro), temos contribuições ao plano na proporção de 4,58% (quatro inteiros e cinquenta e oito por cento), significativamente menor que os 11,07% (onze inteiros e sete centésimos por cento) da Situação Inicial, mostrando que o efeito da segregação de massa cumpre seu objetivo de redução dos gastos do Ente com o RPPS - Regime Próprio de Previdência Social trazendo uma melhoria para os investimentos orçamentários do município e confirmando a manutenção da capacidade de cumprimento do orçamento.

Atenciosamente,

LEONI PEIXOTO BARRETO
Contador Geral do Município
Secretaria Municipal de Fazenda



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003500380038003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves

Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Placa: Alencar - Centro - 2º e 6º andar
Fone: (65) 3
Cep.: 78005
www.cuiaba.mt.gov.br



OFÍCIO N.º 017/CDGM/SMF/2024

Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2024.

Ao Senhor

Fernando Jorge Mendes

Secretário Adjunto Especial de Previdência

Assunto: Relatório sobre os impactos dos gastos nos limites determinados pela LRF

Prezada,

Foram apresentados ao departamento de contabilidade, planilhas com os resultados das projeções atuariais, que permitiram a composição anual do demonstrativo de despesa com pessoal conforme RGF – Relatório de Gestão Fiscal que compõe o anexo I exigido na LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, em sua alínea “a” do inciso I do artigo 55.

De acordo com o relato do atuário, as despesas com os segurados do RPPS que estão em atividade são decrescentes devido à sua evolução, que considerou as diversas possibilidades envolvidas, como as aposentadorias, mortes e invalidezes ao longo do tempo. A reposição teórica de ativos e a correção dos salários pela hipótese usada na avaliação atuarial resultaram efeito menor. Este comportamento ocorreu na projeção da Situação Proposta, após a segregação de massas.

Por outro lado, as despesas com segurados inativos e pensionistas são crescentes devido às novas aposentadorias provenientes do quadro de servidores em atividade e decrescem após um período em que as previsões de mortes superam a quantidade de novas concessões de benefícios.

As despesas dos servidores não segurados, a folha salarial dos servidores em atividade, partem de valores conhecidos no ano corrente e são projetadas no curto prazo pela previsão registrada na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias mais recente e, no restante do tempo pela aplicação da hipótese usada na avaliação atuarial para as projeções dos salários, bem como em estimativas realizadas pelo departamento de contabilidade.

Para projeção das Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) e das Indenizações por Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária, foi utilizada o percentual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado em 12 meses, de maio de 2023 a abril de 2024.

As despesas das rubricas abaixo não foram projetadas, pois ocorrem pontualmente sem caráter de continuidade.

- a) Despesas decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração
- b) Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração

A RCL – Receita Corrente Líquida foi definida obtendo-se o valor conhecido do ano corrente e observada o percentual do histórico de crescimento dos últimos 3 anos (2023, 2022 e 2021), incrementada a cada ano até o final do prazo.

Nota-se que os recursos vinculados são menores que as despesas do RPPS, pois existe uma parte dos benefícios na atual conjuntura que é paga diretamente pelo Tesouro Municipal. A



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003500380038003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Secretaria de FAZENDA



ICP Brasil
Centro - 2º e 6º andar
Fone: (65) 36
Cep.: 78005-1
Cuiabá-MT
www.cuiaba.mt.gov.br



projeção foi realizada de modo a manter a proporcionalidade com a folha de proventos de benefícios concedidos. Isto não ocorre após a segregação, pois a parte de responsabilidade do Tesouro é toda repassada para o novo Plano Financeiro.

Quanto aos limites de gastos determinados pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), o quadro apresentado na "justificativa técnica" demonstra o percentual de 49,42% (quarenta e nove inteiros e quarenta e dois por cento), notadamente na Situação Inicial, que é considerado dentro do limite de gastos da LRF, mas muito próximo do Limite de Prudencial

Definido o critério para a segregação de massa, parte das despesas que compõem o limite de gastos exigido na LRF deixa de ser somada e, portanto, reduz o percentual de controle. De acordo com os percentuais apresentados na justificativa técnica, constata-se melhoria em relação à situação inicial antes da segregação da massa.

Declaramos que nossa análise está limitada aos primeiros anos das projeções, pois o efeito de redução dos percentuais é afetado significativamente pelas projeções atuariais das despesas dos segurados do RPPS.

Atenciosamente,

LEONI PEIXOTO BARRETO
Contador Geral do Município
Secretaria Municipal de Fazenda



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003500380038003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.


Secretaria de
FAZENDA



Alença
Centro - 2° e 6° andar
Fone: (65) 31
Cep.: 78005-
ibá-MT
www.cuiaba.mt.gov.br



Composição do Ativo	Plano Previdenciário: Rentabilidade Real em Percentual					
	Histórico			Expectativa		
	2021	2022	2023	Próximos 5 anos	Do 6º ao 15º ano	Do 16º ano em diante
Aplicações financeiras e disponibilidades conf. DAIR	5,44%	4,95%	4,80%	5,00%	5,00%	5,00%
Propriedades para investimentos (imóveis)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Direitos sobre royalties	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Bens, direitos e demais ativos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%


Leoni Peixoto Barre.
 Contador Geral do Município
 CRC-MT 010228/O-9
 SMF/PMC




Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 310031003500380038003A00500052004100, Documento assinado
 digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
 Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DESCRIÇÃO	GERAÇÃO ATUAL PLANO PREVIDENCIÁRIO				
	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024
ATIVO (sem parcelamentos)	306.512.192,13	327.671.801,30	384.778.754,81	437.399.583,91	568.607.140,42
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	256.748.066,40	296.931.951,19	345.787.699,95	422.943.523,30	527.927.697,24
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBaC	185.806.579,48	189.993.731,19	196.365.058,55	232.925.548,57	231.938.551,25
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	195.758.811,16	200.020.528,81	206.239.635,48	252.748.196,58	258.850.869,61
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	-6.838.433,78	-7.061.132,80	-6.242.917,72	-9.135.294,79	-8.908.035,10
(-) Compensação Previdenciária ref. Benefícios Concedidos - a Receber	-3.113.797,90	-2.965.664,82	-3.631.669,21	-10.687.353,22	-18.004.283,26
(+) Compensação Previdenciária ref. Benefícios Concedidos - a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	70.941.486,92	106.938.220,00	149.422.641,40	190.017.974,73	295.989.145,99
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	402.050.228,36	601.744.075,45	726.786.667,31	1.204.212.085,15	1.328.229.248,67
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	-167.837.895,48	-234.430.518,00	-272.808.402,36	-514.647.147,74	-491.350.361,17
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	-143.564.371,82	-234.432.694,60	-272.825.722,08	-436.230.705,75	-464.964.689,24
(-) Compensação Previdenciária ref. Benefícios a Conceder - a Receber	-19.706.474,14	-25.942.642,85	-31.729.901,47	-63.316.256,93	-75.925.052,27
(+) Compensação Previdenciária ref. Benefícios a Conceder - a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ATUARIAL:	49.764.125,73	30.739.850,11	38.991.054,86	14.456.060,61	40.679.443,18
Superavit	49.764.125,73	30.739.850,11	38.991.054,86	14.456.060,61	40.679.443,18
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equilíbrio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ÍNDICE DE COBERTURA (Art. 25 c/c inciso XXII do art.2º da Portaria MPS nº 403/2008)	1,19	1,10	1,11	1,03	1,08

Índice de Cobertura: relação entre o Ativo Real Líquido e a Reserva Matemática Previdenciária calculada pelo Método do Crédito Unitário Projetado.
 *Os valores das reservas matemáticas foram alteradas pelo método de financiamento PUC.


Leonil Peixoto Barreto
 Contador Geral do Município
 CRC-MT 010228/O-9
 SMF/PMC



Índice de Cobertura dos Compromissos Previdenciários					
Plano Previdenciário – (Situação Inicial)					
Descrição	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024
(A) Patrimônio vinculado ao Plano Previdenciário:	385.155.574,52	466.863.699,21	442.866.206,35	650.698.459,76	645.381.283,56
Aplicações conf. DAIR	327.504.994,19	372.992.911,37	428.918.374,22	563.482.800,59	576.766.495,54
Imóveis	1.176.464,16	1.176.464,16	1.176.464,16	1.176.464,16	1.176.464,16
Royalties	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos e Saldo Bancário	56.474.116,17	92.694.323,68	12.771.367,97	86.639.195,01	67.438.323,86


Leoni Peixoto Barreto
 Contador Geral do Município
 CRC-MT 010228/O-9
 SMF/PMC



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 310031003500380038003A00500052004100, Documento assinado
 digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
 Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ENTE (UF: Prefeitura de Curitiba / MT) IMPACTO: PERCENTAGEM DAS DESPESAS COM PESSOAL - LRF Fluxos Atuais - Sequencia de Massa PROJEÇÃO (ANTES DA SEGREGAÇÃO)

Nº ANO	DESPESAS BRUTAS COM PESSOAL (LIQUIDADAS + INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (I)										DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 18 da LRF) (LIQUIDADAS + INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (II)										% (DPT) / (RCL) (III / IV) X 100	LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III do art. 2º da LRF)	LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo único do art. 22 da LRF)	LIMITE DE ALERTA (Inciso II do § 1º do art. 5º da LRF)
	Pessoal Ativo					Pessoal Inativo e Pensionistas					Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Terciarização (§ 1º do art. 10 da LRF)	Indenizações por Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária	Despesas decorrentes de Decisão Judicial do período anterior ao da apuração	Despesas de Exercícios Anteriores ao período anterior ao da apuração	RECURSOS Vinculados com RPPS	RECURSOS Vinculados com Tesouro	DESPESA TOTAL COM PESSOAL (DTP) III = (I + II)	RECEITA CORRENTE (RCL) (IV)						
	RPPS		Mantidos pelo Tesouro			RPPS		Mantidos pelo Tesouro																
	Plano Previdenciário	Mantidos pelo Tesouro	Plano Previdenciário	Mantidos pelo Tesouro	Plano Previdenciário	Mantidos pelo Tesouro	Plano Previdenciário	Mantidos pelo Tesouro																
1	360.383.028,63	1.058.940.541,67	224.487.750,35	180.440.363,08	172.051.633,90	51.047.980,06	14.385,92	17.645.332,43	224.487.750,35	1.703.126.864,67	3.445.912.907,74	49,42%	1.860.792.970,18	1.767.753.321,67	1.674.713.673,16									
2	396.521.019,89	1.171.274.254,02	263.376.529,82	202.653.775,49	177.618.234,57	52.696.829,82	0,00	0,00	263.376.529,82	1.903.372.515,45	3.843.638.058,78	49,52%	2.076.672.549,58	1.971.888.922,10	1.868.105.284,62									
3	440.995.016,90	1.311.274.254,02	304.327.075,07	230.853.417,90	183.356.325,53	54.398.937,42	0,00	0,00	304.327.075,07	2.106.471.489,51	4.281.714.577,88	49,13%	2.199.597.575,89	2.032.829.282,42	2.034.664.520,69									
4	467.332.183,75	1.431.964.663,47	354.335.417,30	280.065.337,76	189.276.334,64	56.156.033,10	0,00	0,00	354.335.417,30	2.332.484.849,39	4.782.848.806,00	48,77%	2.582.738.329,32	2.453.501.436,50	2.324.664.520,69									
5	506.934.964,76	1.553.804.153,46	412.551.346,78	324.269.486,69	195.392.437,88	57.969.862,64	0,00	0,00	412.551.346,78	2.564.091.910,03	5.335.159.869,29	48,44%	2.880.986.329,42	2.736.937.012,95	2.592.307.696,48									
6	549.800.525,44	1.671.900.525,44	460.555.213,02	375.429.762,81	201.703.613,72	59.842.269,21	0,00	0,00	460.555.213,02	2.864.306.577,63	5.951.250.389,37	48,13%	3.213.675.210,26	3.052.991.449,75	2.892.307.696,48									
7	598.000.547,63	1.793.800.871,18	559.289.260,91	434.673.703,95	208.216.640,45	61.775.995,15	0,00	0,00	559.289.260,91	3.176.508.569,26	6.638.485.455,86	47,65%	3.584.782.146,16	3.405.543.038,86	3.226.303.931,55									
8	649.000.547,63	1.915.800.871,18	651.184.092,98	503.265.516,33	214.944.102,53	63.770.533,95	0,00	0,00	651.184.092,98	3.524.492.134,42	7.406.080.657,74	47,60%	3.998.743.555,18	3.798.806.377,42	3.588.869.199,66									
9	700.000.547,63	2.037.800.871,18	758.201.124,98	582.663.479,34	221.866.787,04	67.956.641,61	0,00	0,00	758.201.124,98	3.924.578.009,79	8.260.200.299,02	47,37%	4.460.508.161,47	4.237.482.753,40	4.014.457.345,33									
10	751.000.547,63	2.159.800.871,18	862.792.020,75	674.632.678,26	229.053.740,59	70.151.641,13	0,00	0,00	862.792.020,75	4.345.378.009,79	9.214.066.953,98	47,16%	4.975.596.155,15	4.726.816.347,39	4.495.148.665,27									
11	802.000.547,63	2.281.800.871,18	978.911.155,43	771.091.735,51	236.452.176,41	72.417.539,14	0,00	0,00	978.911.155,43	4.826.453.535,39	10.278.083.673,40	46,82%	5.550.165.183,64	5.272.666.924,45	4.995.148.665,27									
12	853.000.547,63	2.403.800.871,18	1.095.022.226,26	880.102.871,18	244.089.581,71	74.756.625,65	0,00	0,00	1.095.022.226,26	5.367.801.951,25	11.464.970.303,02	46,62%	6.191.083.963,63	5.981.529.765,45	5.715.975.567,27									
13	904.000.547,63	2.525.800.871,18	1.217.133.359,42	994.350.350,82	251.973.675,20	77.171.264,66	0,00	0,00	1.217.133.359,42	5.970.239.236,38	12.786.915.543,60	46,65%	6.906.014.393,54	6.660.713.673,86	6.215.412.954,19									
14	955.000.547,63	2.647.800.871,18	1.341.288.677,03	1.107.059.544,80	260.118.424,90	79.663.896,51	0,00	0,00	1.341.288.677,03	6.645.440.071,72	14.265.746.570,50	46,67%	7.705.503.148,07	7.316.327.990,87	6.933.152.833,27									
15	1.006.000.547,63	2.769.800.871,18	1.465.339.969,82	1.221.288.677,03	268.514.451,19	81.889.296,72	0,00	0,00	1.465.339.969,82	7.439.815.559,02	15.913.118.240,57	46,47%	8.595.993.849,91	8.163.429.657,41	7.626.851.935,95									
16	1.057.000.547,63	2.891.800.871,18	1.589.393.260,65	1.341.288.677,03	277.187.080,25	84.893.296,72	0,00	0,00	1.589.393.260,65	8.349.725.592,54	17.760.724.148,00	46,38%	9.592.287.309,37	9.106.121.487,92	8.626.051.935,95									
17	1.108.000.547,63	3.013.800.871,18	1.713.446.552,40	1.465.339.969,82	286.140.202,29	87.635.350,26	0,00	0,00	1.713.446.552,40	9.234.180.301,85	19.800.532.052,84	46,34%	10.720.005.106,91	10.157.672.944,96	9.623.051.935,95									
18	1.159.000.547,63	3.135.800.871,18	1.837.499.849,69	1.589.393.260,65	295.389.530,83	90.465.972,07	0,00	0,00	1.837.499.849,69	10.234.180.301,85	21.842.668.528,30	46,35%	11.927.005.106,91	11.330.684.851,56	10.734.304.396,22									
19	1.210.000.547,63	3.257.800.871,18	2.061.552.122,26	1.713.446.552,40	304.923.886,57	93.398.022,97	0,00	0,00	2.061.552.122,26	11.415.178.615,43	24.637.001.739,42	46,35%	13.200.005.106,91	12.659.089.689,76	11.973.674.422,91									
20	1.261.000.547,63	3.379.800.871,18	2.285.604.473,91	1.837.499.849,69	314.772.411,95	96.404.456,11	0,00	0,00	2.285.604.473,91	12.739.531.915,20	27.482.668.528,30	46,35%	14.640.851.063,12	14.096.181.214,92	13.288.970.924,61									
21	1.312.000.547,63	3.501.800.871,18	2.509.656.825,58	1.961.552.122,26	324.639.580,86	99.516.320,04	0,00	0,00	2.509.656.825,58	14.222.108.750,88	30.656.316.609,67	46,35%	16.194.412.949,66	15.596.508.340,28	14.688.970.924,61									
22	1.363.000.547,63	3.623.800.871,18	2.733.709.177,23	2.085.604.473,91	334.535.108,68	102.732.761,78	0,00	0,00	2.733.709.177,23	15.886.113.035,46	34.196.431.320,94	46,35%	17.884.401.431,10	17.169.230.340,28	16.519.465.621,08									
23	1.414.000.547,63	3.745.800.871,18	2.957.761.528,90	2.209.656.825,58	344.269.662,69	106.051.029,98	0,00	0,00	2.957.761.528,90	17.755.401.431,10	38.146.347.151,05	46,35%	19.720.412.949,66	18.968.508.340,28	18.450.924.606,26									
24	1.465.000.547,63	3.867.800.871,18	3.181.813.880,57	2.329.709.177,23	354.066.172,79	109.476.478,25	0,00	0,00	3.181.813.880,57	19.849.848.301,31	42.592.273.575,89	46,34%	21.700.412.949,66	20.879.432.953,95	20.367.400.608,01									
25	1.516.000.547,63	3.989.800.871,18	3.405.866.232,24	2.453.761.528,90	363.999.942,59	113.012.369,90	0,00	0,00	3.405.866.232,24	22.024.748.916,11	47.042.902.909,39	46,34%	23.819.412.949,66	22.999.924.606,26	22.450.924.606,26									
26	1.567.000.547,63	4.111.800.871,18	3.629.918.583,91	2.577.813.880,57	373.952.312,82	116.682.874,46	0,00	0,00	3.629.918.583,91	24.521.984.941,35	50.958.812.744,03	47,32%	26.000.412.949,66	25.069.465.621,08	24.540.924.606,26									
27	1.618.000.547,63	4.233.800.871,18	3.853.970.935,58	2.701.866.232,24	383.923.312,82	120.431.065,31	0,00	0,00	3.853.970.935,58	27.149.221.165,18	55.058.812.744,03	47,32%	28.300.412.949,66	27.160.720.859,42	26.702.633.554,54									
28	1.669.000.547,63	4.355.800.871,18	4.078.023.287,27	2.825.918.583,91	393.896.662,69	124.321.009,58	0,00	0,00	4.078.023.287,27	30.000.412.949,66	60.000.412.949,66	47,32%	30.700.412.949,66	29.291.412.949,66	28.100.412.949,66									
29	1.720.000.547,63	4.477.800.871,18	4.302.075.639,96	2.950.966.232,24	403.870.935,58	128.366.577,97	0,00	0,00	4.302.075.639,96	33.000.412.949,66	65.000.412.949,66	47,32%	33.200.412.949,66	31.488.924.606,26	30.600.412.949,66									
30	1.771.000.547,63	4.599.800.871,18	4.526.128.991,65	3.075.018.583,91	413.844.287,23	132.461.841,49	0,00	0,00	4.526.128.991,65	36.100.412.949,66	70.100.412.949,66	47,32%	35.800.412.949,66	34.087.924.606,26	33.100.412.949,66									
31	1.822.000.547,63	4.721.800.871,18	4.750.181.343,34	3.200.070.935,58	423.815.287,23	136.656.320,04	0,00	0,00	4.750.181.343,34	39.300.412.949,66	75.300.412.949,66	47,32%	38.500.412.949,66	36.886.924.606,26	35.600.412.949,66									
32	1.873.000.547,63	4.843.800.871,18	4.974.235.695,03	3.324.122.226,26	433.786.192,11	140.851.065,31	0,00	0,00	4.974.235.695,03	42.600.412.949,66	80.600.412.949,66	47,32%	41.300.412.949,66	39.866.924.606,26	38.100.412.949,66									
33	1.924.000.547,63	4.965.800.871,18	5.198.288.046,72	3.448.173.880,57	443.757.093,52	145.171.393,90	0,00	0,00	5.198.288.046,72	46.100.412.949,66	86.000.412.949,66	47,32%	44.200.412.949,66	42.946.924.606,26	40.600.412.949,66									
34	1.975.000.547,63	5.087.800.871,18	5.422.340.398,41	3.572.226.232,24	453.728.022,97	149.586.320,04	0,00	0,00	5.422.340.398,41	49.700.412.949,66	91.500.412.949,66	47,32%	47.200.412.949,66	46.186.924.606,26	43.100.412.949,66									
35	2.026.000.547,63	5.209.800.871,18	5.646.392.750,10	3.696.277,23	463.699.662,69	154.096.662,69	0,00	0,00	5.646.392.750,10	53.400.412.949,66	97.100.412.949,66	47,32%	50.300.412.949,66	49.366.924.606,26	45.600.412.949,66									
36	2.077.000.547,63	5.331.800.871,18	5.870.445.101,79	3.820.229.699,82	473.671.528,90	158.691.029,98	0,00	0,00	5.870.445.101,79	57.300.412.949,66	102.600.412.949,66	47,32%	53.500.412.949,66	52.546.924.606,26	48.100.412.949,66									
37	2.128.000.547,63	5.453.800.871,18	6.091.497.453,48	3.944.181.380,57	483.644.287,23	163.386.320,04	0,00	0,00	6.091.497.453,48	61.400.412.949,66	108.100.412.949,66	47,32%	56.800.412.949,66	55.726.924.606,26	50.600.412.949,66									
38	2.179.000.547,63	5.575.800.871,18	6.312.549.805,17	4.068.133.880,57	493.615.287,23	168.171.393,90	0,00	0,00	6.312.549.805,17	65.700.412.949,66	113.700.412.949,66	47,32%	60.200.412.949,66	59.006.924.606,26	53.100.412.949,66									
39	2.230.000.547,63	5.697.800.871,18	6.533.602.156,86	4.191.086.232,24	503.586.232,24	173.061.841,49	0,00	0,00	6.533.602.156,86	70.200.412.949,66	119.400.412.949,66	47,32%	63.700.412.949,66	62.286.924.606,26	55.600.412.949,66									
40	2.281.000.547,63	5.819.800.871,18	6.754.654.508,55	4.314.038.699,82	513.557.093,52	178.051.065,31	0,00	0,00	6.754.654.508,55	74.900.412.949,66	125.300.412.949,66	47,32%	67.300.412.949,66	65.366.924.606,26	58.100.412.949,66									
41	2.332.000.547,63	5.941.800.871,18	6.975.706.860,24	4.437.000.000,00																				

Ente: UF: Prefeitura de Curitiba / MT
 IMPACTO: PERCENTAGEM DAS DESPESAS COM PESSOAL - LRF
 Fluxos Atuariais - Segregação de Massa
 PROJEÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO APÓS A SEGRGAÇÃO)

Nº ANO	(I)				(II)				DESPESA TOTAL COM PESSOAL (DTP) III = (I - II)	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	% (DPT) / (RCL) (III / IV) X 100	LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	LIMITE PRUDENCIAL Parágrafo único do art. 22 da LRF	LIMITE DE ALERTA (Inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)
	Pessoal Ativo		Pessoal Inativo e Pensionistas		Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Terceirização (§ 1º do art. 16 da LRF)	Indenizações por Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária	Despesas decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração						
	RPPS	Mantidos pelo Tesouro	RPPS	Mantidos pelo Tesouro										
1	360.383.023,63	0,00	415.047.130,24	0,00	172.001.633,80	51.407.980,06	17.645.332,43	3.445.912.807,74	27,63%	1.860.792.970,18	1.767.753.321,67	1.674.713.673,16		
2	398.521.019,99	0,00	500.048.326,09	0,00	177.619.212,57	52.696.829,82	3.843.836.054,76	3.843.836.054,76	28,43%	2.076.672.546,58	1.971.888.922,10	1.869.105.294,62		
3	440.695.016,80	0,00	522.198.766,51	0,00	183.356.325,53	54.398.937,42	4.287.714.872,88	4.287.714.872,88	27,03%	2.315.365.869,35	2.199.597.575,89	2.083.829.282,42		
4	487.332.135,20	0,00	545.973.817,44	0,00	169.276.734,84	56.156.023,10	4.782.846.868,00	4.782.846.868,00	25,73%	2.692.738.356,32	2.453.501.438,50	2.324.464.520,69		
5	538.904.984,35	0,00	577.150.246,91	0,00	165.392.437,98	57.969.862,64	5.335.159.869,29	5.335.159.869,29	24,64%	2.860.986.320,42	2.736.937.012,95	2.592.687.696,48		
6	590.929.929,29	0,00	607.177.959,60	0,00	201.703.613,72	59.842.889,21	5.951.250.389,37	5.951.250.389,37	23,88%	3.213.675.210,26	3.052.937.449,75	2.892.807.696,23		
7	659.000.547,83	0,00	628.368.829,52	0,00	209.218.640,45	61.775.195,15	6.638.485.455,66	6.638.485.455,66	22,68%	3.694.782.146,16	3.405.543.038,66	3.226.303.931,55		
8	728.740.127,24	0,00	670.311.333,94	0,00	214.944.102,53	63.770.533,95	7.405.080.657,74	7.405.080.657,74	21,60%	3.998.743.555,18	3.798.806.377,42	3.598.869.199,66		
9	805.859.987,22	0,00	709.655.127,98	0,00	229.053.740,59	67.956.641,61	8.260.200.299,02	8.260.200.299,02	20,48%	4.460.508.161,47	4.237.482.757,40	4.014.457.345,33		
10	891.141.155,43	0,00	888.745.481,03	0,00	236.452.176,41	70.151.641,13	9.214.066.953,98	9.214.066.953,98	19,48%	4.975.596.155,15	4.726.816.347,39	4.478.036.539,63		
11	985.447.312,81	0,00	973.001.278,43	0,00	244.089.581,71	72.417.539,14	10.278.083.673,40	10.278.083.673,40	17,88%	5.550.165.183,64	5.272.656.924,45	4.995.148.665,27		
12	1.089.733.540,42	0,00	1.089.733.540,42	0,00	251.973.672,20	74.756.625,65	11.426.546.570,50	11.426.546.570,50	16,89%	6.006.014.393,54	5.660.713.673,66	5.312.523.833,27		
13	1.332.592.990,17	0,00	1.332.592.990,17	0,00	260.112.424,90	77.171.264,66	12.788.915.543,60	12.788.915.543,60	16,09%	6.993.093.849,91	6.500.429.657,41	6.215.412.954,19		
14	1.473.604.854,39	0,00	1.473.604.854,39	0,00	268.514.056,23	79.663.896,51	14.265.746.570,50	14.265.746.570,50	15,28%	7.703.503.148,07	7.183.327.990,67	6.923.152.833,27		
15	1.629.550.980,82	0,00	1.629.550.980,82	0,00	277.187.060,25	82.237.040,37	15.913.118.240,57	15.913.118.240,57	13,94%	8.593.391.039,92	8.106.429.657,41	7.733.775.464,92		
16	1.802.000.306,40	0,00	1.802.000.306,40	0,00	285.140.202,29	84.893.296,77	17.650.724.148,00	17.650.724.148,00	14,65%	9.692.287.308,37	9.157.672.942,96	8.626.851.935,93		
17	1.992.699.303,36	0,00	1.992.699.303,36	0,00	304.923.386,57	90.465.972,07	19.800.532.052,54	19.800.532.052,54	13,24%	10.992.005.106,91	10.370.654.851,56	9.623.058.577,54		
18	2.203.579.266,61	0,00	2.203.579.266,61	0,00	314.772.411,96	93.388.022,97	22.087.046.494,27	22.087.046.494,27	12,60%	11.927.005.106,91	11.330.654.851,56	10.370.654.851,56		
19	2.438.775.972,82	0,00	2.438.775.972,82	0,00	324.939.560,88	96.404.456,11	24.482.688.534,30	24.482.688.534,30	12,01%	13.304.304.836,59	12.639.089.689,76	11.973.874.442,93		
20	2.694.650.809,42	0,00	2.694.650.809,42	0,00	335.435.109,68	99.158.320,04	26.956.316.608,67	26.956.316.608,67	11,62%	14.840.651.803,12	14.098.619.212,87	13.356.596.622,81		
21	2.979.815.692,40	0,00	2.979.815.692,40	0,00	346.269.662,69	102.732.751,78	30.563.159.909,49	30.563.159.909,49	11,12%	16.554.412.046,68	15.726.691.446,25	14.898.970.643,81		
22	3.295.158.515,39	0,00	3.295.158.515,39	0,00	357.454.172,79	109.476.478,25	34.059.028.959,15	34.059.028.959,15	10,64%	18.466.072.913,31	17.542.769.267,64	16.619.465.621,98		
23	3.643.872.897,66	0,00	3.643.872.897,66	0,00	368.999.942,58	116.662.874,46	37.858.284.284,30	37.858.284.284,30	9,88%	20.598.487.450,77	19.568.563.078,23	18.538.638.705,69		
24	4.029.480.427,33	0,00	4.029.480.427,33	0,00	380.918.640,72	120.431.059,98	40.897.433.109,70	40.897.433.109,70	9,71%	22.877.147.726,61	21.828.200.340,28	20.720.583.002,54		
25	4.459.916.427,33	0,00	4.459.916.427,33	0,00	393.222.312,82	123.012.568,50	43.595.983.800,48	43.595.983.800,48	9,88%	25.630.489.564,46	24.348.065.086,24	23.061.440.008,01		
26	4.948.925.506,08	0,00	4.948.925.506,08	0,00	405.923.393,52	124.321.009,36	46.120.041,05	46.120.041,05	9,46%	28.590.232.483,60	27.160.720.859,42	25.731.209.235,24		
27	5.489.564.814,26	0,00	5.489.564.814,26	0,00	419.034.715,13	124.321.009,36	48.925.983.800,48	48.925.983.800,48	9,17%	31.891.758.891,71	30.287.170.947,13	28.702.583.002,54		
28	6.025.564.814,26	0,00	6.025.564.814,26	0,00	432.569.540,56	128.368.577,97	49.595.983.800,48	49.595.983.800,48	8,92%	35.574.537.065,78	33.795.810.212,49	32.017.083.359,20		
29	6.663.272.605,11	0,00	6.663.272.605,11	0,00	446.541.536,72	132.481.849,43	51.413.127.985,43	51.413.127.985,43	8,55%	39.682.592.877,76	37.698.463.328,87	35.714.333.679,96		
30	7.368.327.605,11	0,00	7.368.327.605,11	0,00	459.192.319,42	136.781.849,43	53.229.372.263,29	53.229.372.263,29	8,22%	44.265.036.605,44	42.051.784.775,17	39.836.532.944,90		
31	8.148.140.101,51	0,00	8.148.140.101,51	0,00	472.853.992,31	141.178.393,90	55.954.772.073,06	55.954.772.073,06	8,43%	49.376.537.271,14	47.324.610.407,58	44.438.984.118,34		
32	9.010.427.993,41	0,00	9.010.427.993,41	0,00	485.853.992,31	145.738.456,02	58.924.027,15	58.924.027,15	8,20%	54.545.459.483,92	52.324.610.407,58	48.570.683.544,03		
33	9.963.967.556,11	0,00	9.963.967.556,11	0,00	497.224.076,26	150.445.808,15	60.404.027,15	60.404.027,15	8,10%	60.404.027,15	58.106.983.423,97	51.680.300.085,87		
34	11.018.417.220,68	0,00	11.018.417.220,68	0,00	507.090.613,93	150.445.808,15	62.598.487,20	62.598.487,20	8,10%	62.598.487,20	60.404.027,15	51.680.300.085,87		

Leon Peixoto Barreto
 Contador Geral do Município
 CRC-MT 010228/O-9
 SMF/PMC



Autenticar documento em https://www.camara.curitiba.pr.gov.br/autenticidade com o id e o código de verificação. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Relatório de Gestão Fiscal: **Demonstrativo da Despesa com Pessoal**
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: 01/01/2020 a 31/12/2020

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

Despesa com Pessoal	Despesas Executadas	
	12 meses	
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (b)
Despesa Bruta com Pessoal (I)	1.318.105.698,23	0,00
Pessoal Ativo	1.052.620.694,97	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	265.485.003,26	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (parágrafo 1º do art. 19 da LRF) (II)	184.838.422,85	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	17.766.822,15	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	24.240.897,97	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	142.830.702,73	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I - II)	1.133.267.275,38	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (IV) = (III a + III b)	1.133.267.275,38	

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	Valor
Receita Corrente Líquida - RCL (V)	2.483.715.621,39
% da Despesa Total com Pessoal - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	45,62%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) (em percentagem): 54%	1.341.206.435,55
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) (em percentagem): 51,3%	1.274.146.113,77
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF) (em percentagem): 48,6%	1.207.085.791,99

Fonte: Departamento de Contabilidade do Ente / UF: Prefeitura de Cuiabá / MT

em 31/03/2024


Leoni Peixoto Baril
Contador Geral do Município,
CRC/MT 010228/O-9
SMF/PMC



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003500380038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Relatório de Gestão Fiscal: **Demonstrativo da Despesa com Pessoal**
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: 01/01/2021 a 31/12/2021

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

Despesa com Pessoal	Despesas Executadas	
	12 meses	
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (b)
Despesa Bruta com Pessoal (I)	1.328.049.396,60	0,00
Pessoal Ativo	1.053.391.916,94	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	274.657.479,66	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (parágrafo 1º do art. 19 da LRF) (II)	172.870.604,12	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	19.169.263,39	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.534.044,78	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	152.167.295,95	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I - II)	1.155.178.792,48	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (IV) = (III a + III b)	1.155.178.792,48	

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	Valor
Receita Corrente Líquida - RCL (V)	2.618.247.406,04
% da Despesa Total com Pessoal - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	44,12%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) (em percentagem): 54%	1.413.853.599,26
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) (em percentagem): 51,3%	1.343.160.919,29
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF) (em percentagem): 48,6%	1.272.468.239,33

Fonte: Departamento de Contabilidade do Ente / UF: Prefeitura de Cuiabá / MT

em 31/03/2024


Leoni Peixoto Barros
Contador Geral do Município
CRC-MT 010228/O-9
SMF/PMC



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003500380038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Relatório de Gestão Fiscal: **Demonstrativo da Despesa com Pessoal**
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: 01/01/2022 a 31/12/2022

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

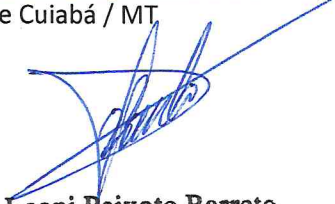
R\$ 1,00

Despesa com Pessoal	Despesas Executadas	
	12 meses	
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (b)
Despesa Bruta com Pessoal (I)	1.452.764.773,26	0,00
Pessoal Ativo	1.147.825.083,67	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	302.708.060,52	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	2.231.629,07	0,00
Despesas Não Computadas (parágrafo 1º do art. 19 da LRF) (II)	219.305.599,92	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	20.801.118,75	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	7.988,94	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	478.495,33	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	198.017.996,90	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I - II)	1.233.459.173,34	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (IV) = (III a + III b)	1.233.459.173,34	

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	Valor
Receita Corrente Líquida - RCL (V)	2.926.468.684,24
% da Despesa Total com Pessoal - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	42,14%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) (em percentagem): 54%	1.580.293.089,48
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) (em percentagem): 51,3%	1.501.278.435,01
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF) (em percentagem): 48,6%	1.422.263.780,54

Fonte: Departamento de Contabilidade do Ente / UF: Prefeitura de Cuiabá / MT

em 31/03/2024


Leoni Peixoto Barreto
Contador Geral do Município
CRC/MT 010228/O-9
SMF/PMC




Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003500380038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Ente / UF: Prefeitura de Cuiabá / MT
 IMPACTO: PERCENTAGEM DAS DESPESAS COM PESSOAL - LRF
 Fluxos Atuariais - Segregação de Massa
 HISTÓRICO DOS 3 ÚLTIMOS ANOS

DESPESAS BRUTAS COM PESSOAL (LIQUIDADAS + INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (I)	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (LIQUIDADAS + INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (II)				DESPESA TOTAL COM PESSOAL (DTP) III = (I - II)	RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (IV)	% (DPT) / (RCL) (III / IV) * 100	LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	LIMITE PRUDENCIAL Parágrafo único do art. 22 da LRF)	LIMITE DE ALERTA (Inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)
	Pessoal Ativo	Pessoal Inativo e Pensionistas	Outras Despesas de Pessoal (§ 1º do art. 18 da LRF)	Indenizações por Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária						
1.147.825.083,67	302.708.060,52	2.231.629,07	20.801.118,75	7.988,94	478.495,33	198.017.996,90	1.233.459.173,34	1.560.293.089,48	1.501.278.435,01	1.422.263.780,54
1.053.391.916,94	274.657.479,66	0,00	19.169.263,39	0,00	1.534.044,78	152.167.295,95	1.155.178.792,48	1.413.853.599,26	1.343.160.919,29	1.272.468.239,33
1.052.620.694,97	265.485.003,26	0,00	17.766.822,15	0,00	24.240.897,97	142.830.702,73	1.133.267.275,38	1.341.206.435,55	1.274.146.113,77	1.207.085.791,99


Leoni Peixoto Barreto
 Contador Geral do Município
 CRC-MT 010223/0-9
 SMF/PMC



Autenticar o documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 31003500380038003A00500052004100, Documento assinado
 digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
 Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Relatório de Gestão Fiscal: **Demonstrativo da Despesa com Pessoal**
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: 01/01/2023 a 31/12/2023

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")


R\$ 1,00

Despesa com Pessoal	Despesas Executadas	
	Últimos 12 meses	
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (b)
Despesa Bruta com Pessoal (I)	1.989.233.449,57	7.088.863,86
Pessoal Ativo	1.417.979.563,95	1.344.001,35
Pessoal Inativo e Pensionistas	404.937.114,33	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	166.316.771,29	5.744.862,51
Despesas Não Computadas (parágrafo 1º do art. 19 da LRF) (II)	291.841.178,32	1.354.270,44
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	49.732.994,32	1.314.985,74
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	14.385,92	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	17.606.047,73	39.284,70
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	224.487.750,35	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I - II)	1.697.392.271,25	5.734.593,42
Despesa Total com Pessoal - DTP (IV) = (III a + III b)	1.703.126.864,67	

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	Valor
Receita Corrente Líquida - RCL (V)	3.445.912.907,74
% da Despesa Total com Pessoal - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	49,42%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) (em percentagem): 54%	1.860.792.970,17
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) (em percentagem): 51,3%	1.767.753.321,67
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF) (em percentagem): 48,6%	1.674.713.673,16

Fonte: Departamento de Contabilidade do Ente / UF: Prefeitura de Cuiabá / MT

em 31/03/2024


Leoni Heixoto Barreto
Contador Geral do Município
CRC-MT 010228/O-9
SMF/PMC



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003500380038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Situação Atual: resultados da avaliação atuarial na data focal. (ANTES DA SEGREGAÇÃO) PLANO TOTAL

Ano	(A) Contribuições Normais em Lei (Planos Financeiro, Previdenciário e Mantidos Pelo Tesouro)	(B) Parcelamentos (Planos Financeiro, Previdenciário e Mantidos Pelo Tesouro)	(C) Cobertura de Insuficiências Financeiras (Plano Financeiro e Mantidos Pelo Tesouro)	(D) Total de Contribuições Devidas pelo Ente	(E) Receita Corrente Líquida do Ente (RCL)	(F) (F)% = (D) / (E)
2024	164.588.258,41	4.440.913,80	212.517.261,26	381.546.433,47	3.445.912.907,74	11,07%
2025	148.948.878,06	0,00	318.771.346,84	467.720.224,90	3.843.838.054,78	12,17%
2026	144.424.516,67	0,00	345.455.317,50	489.879.834,17	4.287.714.572,88	11,43%
2027	139.174.638,50	0,00	373.806.391,73	512.981.030,23	4.782.848.808,00	10,73%
2028	130.916.705,77	0,00	414.672.680,46	545.589.386,23	5.335.159.869,29	10,23%
2029	124.249.480,82	0,00	455.204.019,85	579.453.500,67	5.951.250.389,37	9,74%
2030	118.440.888,85	0,00	481.594.561,54	600.035.450,39	6.638.485.455,86	9,04%
2031	109.981.185,16	0,00	515.908.158,89	625.889.344,05	7.405.080.657,74	8,45%
2032	104.212.420,88	0,00	537.317.533,88	641.529.954,76	8.260.200.299,02	7,77%
2033	98.058.868,21	0,00	561.322.791,93	659.381.660,14	9.214.066.953,98	7,16%

Os valores A, B e C foram definidos a partir da avaliação atuarial realizada para a Situação Inicial.

os campos deverão ser preenchidos pelo atuário após a avaliação atuarial

Situação Atual: resultados da avaliação atuarial na data focal. (ANTES DA RETIFICAÇÃO DA SEGREGAÇÃO) PLANO PREVIDENCIÁRIO

Ano	(A) Contribuições Normais em Lei (Planos Financeiro, Previdenciário e Mantidos Pelo Tesouro)	(B) Parcelamentos (Planos Financeiro, Previdenciário e Mantidos Pelo Tesouro)	(C) Cobertura de Insuficiências Financeiras (Plano Financeiro e Mantidos Pelo Tesouro)	(D) Total de Contribuições Devidas pelo Ente	(E) Receita Corrente Líquida do Ente (RCL)	(F) (F)% = (D) / (E)
2024	40.440.165,97	4.440.913,80	0,00	44.881.079,77	3.445.912.907,74	1,30%
2025	40.381.119,08	0,00	0,00	40.381.119,08	3.843.838.054,78	1,05%
2026	40.398.704,76	0,00	0,00	40.398.704,76	4.287.714.572,88	0,94%
2027	40.399.285,81	0,00	0,00	40.399.285,81	4.782.848.808,00	0,84%
2028	40.380.700,22	0,00	0,00	40.380.700,22	5.335.159.869,29	0,76%
2029	42.503.020,87	0,00	0,00	42.503.020,87	5.951.250.389,37	0,71%
2030	42.377.166,20	0,00	0,00	42.377.166,20	6.638.485.455,86	0,64%
2031	42.160.803,87	0,00	0,00	42.160.803,87	7.405.080.657,74	0,57%
2032	41.968.278,29	0,00	0,00	41.968.278,29	8.260.200.299,02	0,51%
2033	41.699.792,65	0,00	0,00	41.699.792,65	9.214.066.953,98	0,45%

Situação Atual: resultados da avaliação atuarial na data focal. (ANTES DA RETIFICAÇÃO DA SEGREGAÇÃO) PLANO FINANCEIRO

Ano	(A) Contribuições Normais em Lei (Planos Financeiro, Previdenciário e Mantidos Pelo Tesouro)	(B) Parcelamentos (Planos Financeiro, Previdenciário e Mantidos Pelo Tesouro)	(C) Cobertura de Insuficiências Financeiras (Plano Financeiro e Mantidos Pelo Tesouro)	(D) Total de Contribuições Devidas pelo Ente	(E) Receita Corrente Líquida do Ente (RCL)	(F) (F)% = (D) / (E)
2024	124.148.092,44	0,00	212.517.261,26	336.665.353,70	3.445.912.907,74	9,77%
2025	108.567.758,98	0,00	318.771.346,84	427.339.105,82	3.843.838.054,78	11,12%
2026	104.025.811,91	0,00	345.455.317,50	449.481.129,41	4.287.714.572,88	10,48%
2027	98.775.352,69	0,00	373.806.391,73	472.581.744,42	4.782.848.808,00	9,88%
2028	90.536.005,55	0,00	414.672.680,46	505.208.686,01	5.335.159.869,29	9,47%
2029	81.746.459,95	0,00	455.204.019,85	536.950.479,80	5.951.250.389,37	9,02%
2030	76.063.722,65	0,00	481.594.561,54	557.658.284,19	6.638.485.455,86	8,40%
2031	67.820.381,29	0,00	515.908.158,89	583.728.540,18	7.405.080.657,74	7,88%
2032	62.244.142,59	0,00	537.317.533,88	599.561.676,47	8.260.200.299,02	7,26%
2033	56.359.075,56	0,00	561.322.791,93	617.681.867,49	9.214.066.953,98	6,70%


Leoni Peixoto Barreto
 Contador Geral do Município
 CRC-MT 010228/O-9
 SMF/PMC



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003500380038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Situação Proposta: resultados da avaliação atuarial na data focal. (PLANO TOTAL)						
Ano	(A) Contribuições Normais em Lei (Planos Financeiro, Previdenciário e Mantidos Pelo Tesouro)	(B) Parcelamentos (Planos Financeiro, Previdenciário e Mantidos Pelo Tesouro)	(C) Cobertura de Insuficiências Financeiras (Plano Financeiro e Mantidos Pelo Tesouro)	(D) Total de Contribuições Devidas pelo Ente	(E) Receita Corrente Líquida do Ente (RCL)	(F) (F)% = (D) / (E)
2024	153.240.105,73	4.440.913,80	0,00	157.681.019,53	3.445.912.907,74	4,58%
2025	137.601.258,51	0,00	52.116.142,61	189.717.401,12	3.843.838.054,78	4,94%
2026	133.076.908,25	0,00	105.178.650,65	238.255.558,90	4.287.714.572,88	5,56%
2027	127.827.041,36	0,00	133.572.500,99	261.399.542,35	4.782.848.808,00	5,47%
2028	119.569.219,54	0,00	174.298.569,68	293.867.789,22	5.335.159.869,29	5,51%
2029	110.728.569,56	0,00	214.630.108,29	325.358.677,85	5.951.250.389,37	5,47%
2030	104.906.600,10	0,00	240.862.180,39	345.768.780,49	6.638.485.455,86	5,21%
2031	96.434.117,28	0,00	274.767.383,55	371.201.500,83	7.405.080.657,74	5,01%
2032	90.653.020,29	0,00	295.703.759,82	386.356.780,11	8.260.200.299,02	4,68%
2033	84.487.799,32	0,00	318.950.340,49	403.438.139,81	9.214.066.953,98	4,38%

Situação Proposta: resultados da avaliação atuarial na data focal. (PLANO PREVIDENCIÁRIO APÓS A RETIFICAÇÃO DA SEGREGAÇÃO)						
Ano	(A) Contribuições Normais em Lei (Planos Financeiro, Previdenciário e Mantidos Pelo Tesouro)	(B) Parcelamentos (Planos Financeiro, Previdenciário e Mantidos Pelo Tesouro)	(C) Cobertura de Insuficiências Financeiras (Plano Financeiro e Mantidos Pelo Tesouro)	(D) Total de Contribuições Devidas pelo Ente	(E) Receita Corrente Líquida do Ente (RCL)	(F) (F)% = (D) / (E)
2024	40.432.668,20	4.440.913,80	0,00	44.873.582,00	3.445.912.907,74	1,30%
2025	40.373.605,83	0,00	0,00	40.373.605,83	3.843.838.054,78	1,05%
2026	40.391.175,23	0,00	0,00	40.391.175,23	4.287.714.572,88	0,94%
2027	40.391.743,84	0,00	0,00	40.391.743,84	4.782.848.808,00	0,84%
2028	40.373.150,07	0,00	0,00	40.373.150,07	5.335.159.869,29	0,76%
2029	40.321.940,34	0,00	0,00	40.321.940,34	5.951.250.389,37	0,68%
2030	40.182.779,55	0,00	0,00	40.182.779,55	6.638.485.455,86	0,61%
2031	39.953.637,00	0,00	0,00	39.953.637,00	7.405.080.657,74	0,54%
2032	39.748.939,46	0,00	0,00	39.748.939,46	8.260.200.299,02	0,48%
2033	39.468.980,26	0,00	0,00	39.468.980,26	9.214.066.953,98	0,43%

Situação Proposta: resultados da avaliação atuarial na data focal. (PLANO FINANCEIRO APÓS A RETIFICAÇÃO DA SEGREGAÇÃO)						
Ano	(A) Contribuições Normais em Lei (Planos Financeiro, Previdenciário e Mantidos Pelo Tesouro)	(B) Parcelamentos (Planos Financeiro, Previdenciário e Mantidos Pelo Tesouro)	(C) Cobertura de Insuficiências Financeiras (Plano Financeiro e Mantidos Pelo Tesouro)	(D) Total de Contribuições Devidas pelo Ente	(E) Receita Corrente Líquida do Ente (RCL)	(F) (F)% = (D) / (E)
2024	112.807.437,53	0,00	0,00	112.807.437,53	3.445.912.907,74	3,27%
2025	97.227.652,68	0,00	52.116.142,61	149.343.795,29	3.843.838.054,78	3,89%
2026	92.685.733,02	0,00	105.178.650,65	197.864.383,67	4.287.714.572,88	4,61%
2027	87.435.297,52	0,00	133.572.500,99	221.007.798,51	4.782.848.808,00	4,62%
2028	79.196.069,47	0,00	174.298.569,68	253.494.639,15	5.335.159.869,29	4,75%
2029	70.406.629,22	0,00	214.630.108,29	285.036.737,51	5.951.250.389,37	4,79%
2030	64.723.820,55	0,00	240.862.180,39	305.586.000,94	6.638.485.455,86	4,60%
2031	56.480.480,28	0,00	274.767.383,55	331.247.863,83	7.405.080.657,74	4,47%
2032	50.904.080,83	0,00	295.703.759,82	346.607.840,65	8.260.200.299,02	4,20%
2033	45.018.819,06	0,00	318.950.340,49	363.969.159,55	9.214.066.953,98	3,95%


Leoni Peixoto Barreto
 Contador Geral do Município
 CRC-MT 010228/O-9
 SMF/PMC



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003500380038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Situação Atual: resultados da avaliação atuarial na data focal. (ANTES DA RETIFICAÇÃO DA SEGREGAÇÃO) (PLANO TOTAL)

Ano	(A) Contribuições Normais em Lei (Planos Financeiro, Previdenciário e Mantidos Pelo Tesouro)	(B) Amortização do Déficit em Lei (Plano Previdenciário)	(C) Parcelamentos (Planos Financeiro, Previdenciário e Mantidos Pelo Tesouro)	(D) Cobertura de Insuficiências Financeiras (Plano Financeiro e Mantidos Pelo Tesouro)	(E) Total de Contribuições Devidas pelo Ente	(F) Receita Corrente Líquida do Ente (RCL)	(G)% = (E) / (F)	(H)% = (B) / (E)
2023	164.588.258,41	0,00	4.440.913,80	212.517.261,26	381.546.433,47	3.445.912.907,74	11,07%	0,00%
2024	148.948.878,06	0,00	0,00	318.771.346,84	467.720.224,90	3.843.838.054,78	12,17%	0,00%
2025	144.424.516,67	0,00	0,00	345.455.317,50	489.879.834,17	4.287.714.572,88	11,43%	0,00%
2026	139.174.638,50	0,00	0,00	373.806.391,73	512.981.030,23	4.782.848.808,00	10,73%	0,00%
2027	130.916.705,77	0,00	0,00	414.672.680,46	545.589.386,23	5.335.159.869,29	10,23%	0,00%
2028	124.249.480,82	0,00	0,00	455.204.019,85	579.453.500,67	5.951.250.389,37	9,74%	0,00%
2029	118.440.888,85	0,00	0,00	481.594.561,54	600.035.450,39	6.638.485.455,86	9,04%	0,00%
2030	109.981.185,16	0,00	0,00	515.908.158,89	625.889.344,05	7.405.080.657,74	8,45%	0,00%
2031	104.212.420,88	0,00	0,00	537.317.533,88	641.529.954,76	8.260.200.299,02	7,77%	0,00%
2032	98.058.868,21	0,00	0,00	561.322.791,93	659.381.660,14	9.214.066.953,98	7,16%	0,00%

Os valores A, B e C foram definidos a partir da avaliação atuarial realizada para a Situação Inicial.



Leoni Peixoto Barão
Contador Geral do Município
CRC-MT 010228/O-9
SMF/PMC



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003500380038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Situação Proposta: resultados da avaliação atuarial na data focal. (PLANO TOTAL APÓS A RETIFICAÇÃO DA SEGREGAÇÃO)							
Ano	(A) Contribuições Normais em Lei (Planos Financeiro, Previdenciário e Mantidos Pelo Tesouro)	(B) Amortização do Déficit em Lei (Plano Previdenciário)	(C) Parcelamentos (Planos Financeiro, Previdenciário e Mantidos Pelo Tesouro)	(D) Cobertura de Insuficiências Financeiras (Plano Financeiro e Mantidos Pelo Tesouro)	(E) Total de Contribuições Devidas pelo Ente	(F) Receita Corrente Líquida do Ente (RCL)	(H)% = (B) / (E)
2023	153.240.105,73	0,00	4.440.913,80	0,00	157.681.019,53	3.445.912.907,74	0,00%
2024	137.601.258,51	0,00	0,00	52.116.142,61	189.717.401,12	3.843.838.054,78	0,00%
2025	133.076.908,25	0,00	0,00	105.178.650,65	238.255.558,90	4.287.714.572,88	0,00%
2026	127.827.041,36	0,00	0,00	133.572.500,99	261.399.542,35	4.782.848.808,00	0,00%
2027	119.569.219,54	0,00	0,00	174.298.569,68	293.867.789,22	5.335.159.869,29	0,00%
2028	110.728.569,56	0,00	0,00	214.630.108,29	325.358.677,85	5.951.250.389,37	0,00%
2029	104.906.600,10	0,00	0,00	240.862.180,39	345.768.780,49	6.638.485.455,86	0,00%
2030	96.434.117,28	0,00	0,00	274.767.383,55	371.201.500,83	7.405.080.657,74	0,00%
2031	90.653.020,29	0,00	0,00	295.703.759,82	386.356.780,11	8.260.200.299,02	0,00%
2032	84.487.799,32	0,00	0,00	318.950.340,49	403.438.139,81	9.214.066.953,98	0,00%

Os valores A, B e C foram definidos a partir da avaliação atuarial realizada para a Situação Proposta.

note que não os valores da coluna B são zerados, pois a segregação tem por objetivo eliminar o déficit do Plano Previdenciário.

Leoni Peixoto Barreto
 Contador Geral do Município
 CRC-MT 010228/O-9
 SMF/PMC

